

Cirurgias programadas; e Atividade ambulatorial: consultas médicas, pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos de vascular, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) Externo, ao valor mensal de **R\$ 2.777.101,29** (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e um reais e vinte e nove centavos), que perfaz o montante global de **R\$ 16.662.607,74** (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais, e setenta e quatro centavos).
Publique-se.

Goiânia-GO, em 08 de abril de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 225898

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 63/2021. Proc:202000010037473 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, sendo eles: discos de antibióticos, destinados à Seção de Bacteriologia do LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor total estimado: R\$ 4.762,00

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 12/04/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 23/04/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 09 de abril 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 225914

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA nº 065/2021-GSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26-A da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, combinado com o § 4º, art. 34 do Decreto nº 8.773, de 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais da Receita Estadual, a seguir nominados, escolhidos dentre listas triplices apresentadas pelo Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO, por meio do Ofício n. 003/2021-SINDIFISCO/GO, para integrar o Comitê de Avaliação de Desempenho, Aperfeiçoamento e Qualificação - CADAQ, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria:

Membro 1	Titular	Luismar Novais Alves - Matrícula: 631973-4
	Suplente	Ricardo Costa Pinto - Matrícula: 403120-2
Membro 2	Titular	Welliston Karlos Ramos - Matrícula: 71511-5
	Suplente	José Divino Matos de Albuquerque - Matrícula: 24087-7
Membro 3	Titular	Fernando Henrique Dalle de Souza - Matrícula: 403125-3
	Suplente	Rúbia Jordânia Lima e Silva - Matrícula: 24143-1
Membro 4	Titular	Marisa Sperotto Salamoni - Matrícula: 24124-5
	Suplente	Vânia Cristina da Cruz Cunha - Matrícula: 24158-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 225976

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Atualizar as cotas de diárias, passagens e hospedagens semestral da Secretaria de Estado da Saúde. - SES.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Atualizar a cota semestral para diárias, passagens e hospedagens da Secretaria de Estado da Saúde. - SES para o período de 01 de janeiro a 30 junho do ano de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA
Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

JORGE LUIS PINCHEMEL
Secretaria de Estado da Casa Civil

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Controladoria-Geral do Estado - CGE

ANEXO I

ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGEM	HOSPEDAGEM
	LIMITE SEMESTRAL 2021	LIMITE SEMESTRAL 2021	LIMITE SEMESTRAL 2021
SES	R\$1.060.000,00	R\$800.000,00	R\$192.435,00
TOTAL	R\$ 1.176.636,67	R\$ 837.867,47	R\$ 223.768,00

Protocolo 225977

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000019680451/2021 - NUCOR - 15668

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202110319001217.

RITO: ORDINÁRIO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR. ARTIGO 202, Inciso LXXI, DA LEI 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATOS: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Rito ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 202, inciso LXXI da Lei Estadual nº 20.756/20, em face do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida.

AUTORIDADE COMPETENTE: CORREGEDOR SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 08/04/2021

Protocolo 225956

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 062/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Inciso VI do